

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 711, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Pamela Buche Xavier	Tecnóloga Ambiental	2022/2023	21/10/2024 a 27/10/2024 (sete dias)	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal